

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

INSTITUTO IPÊ

NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - NEI

EDITAL PIBITI 2025/2027

**SELEÇÃO DO COMITÊ DE AVALIADORES INTERNOS E EXTERNOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI - 2025/2027)**

 O Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEI), por meio Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais – Instituto IPÊ, torna público o processo de composição do banco de avaliadores internos e externos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

**1. OBJETIVO**

 A seleção tem por objetivo compor o comitê Institucional, mediante cadastro de banco de avaliadores internos e externos, para auxiliar na construção dos Editais 2025/2027, avaliar os projetos submetidos ao PIBITI/UFRPE - 2025/2027 e participar como avaliador das apresentações dos resultados. Estarão aptos a participação professores, pesquisadores de instituições de ensino superior e institutos de pesquisa, internos e externos (desde que atendam aos requisitos abaixo)

**2. REQUISITOS**

**2.1** Servidor docente/técnico do quadro de pessoal permanente da UFRPE no caso de avaliador

interno; ou professor/pesquisador no caso de avaliador externo.

**2.2** Ter título de doutor e ter produção tecnológica na área de competência.

**2.3** Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes;

**2.4** Ter comprovada experiência em propriedade industrial e/ou inovação tecnológica (depósito

de pedido de patentes, desenhos industriais, registro de programas de computador, cursos no

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou equivalente; comprovação de transferência de tecnologia para o setor produtivo) cuja indicação deve constar obrigatoriamente

no currículo lattes;

**2.5** Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT)

terão preferência.

**3. INSCRIÇÃO**

**3.1** Preencher ficha de Inscrição disponível no anexo 1 e enviar eletronicamente para o e-mail inovacao@ufrpe.br até o dia 17/05/2025.

**3.2** As inscrições serão analisadas pelo NEI quanto aos requisitos descritos no item 2.

**3.3** A inscrição como avaliador não impedirá a participação dos membros internos da Instituição na seleção do **EDITAL PIBITI** **2025/2027.**

**4. OBRIGAÇÕES, COMPROMISSOS E DIREITOS DO AVALIADOR**

**4.1** Receber e avaliar os projetos encaminhados pelo Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEI), no prazo estabelecido para avaliação.

**4.2** Receber e avaliar os relatórios parciais encaminhados pelo NEI, no prazo estabelecido para avaliação.

**4.3** Receber e avaliar os relatórios finais encaminhados pelo NEI, no prazo estabelecido para avaliação.

**4.4** Elaborar e enviar parecer dos projetos e relatórios encaminhados pelo NEI conforme modelos recebidos, no prazo estabelecido para avaliação.

**4.5** Participar presencialmente ou virtualmente para avaliação das apresentações de relatórios quando solicitado.

**4.6** Justificar a recusa da participação quando houver algum impedimento por parte do integrante do comitê avaliador.

**4.7** Se manifestar caso haja conflito de interesse nos projetos e relatórios recebidos para avaliação.

**4.8** Os Professores selecionados farão jus a uma portaria de nomeação que terá validade a partir da data de publicação até o prazo final de vigência do referido edital vinculado a chamada.

Diretor do Instituto IPÊ

Diretor do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEI)

Coordenadora de Fomento e Apoio à Inovação e à Propriedade Intelectual (CINOVA)

**ANEXO 1**

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO****( ) Avaliador Interno ( ) Avaliador Externo** |
| **Nome completo (sem abreviação):** |
| **Telefone para contato:** |
| **Instituição/ Campus:** |
| **Endereço Profissional:** |
| **E-mail para contato:** |
| **Link do currículo Lattes:** |
| **Áreas/subáreas de interesse para avaliação:** |